



Resolução n.º 004/2014

“Dá denominação oficial ao Plenário da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições, nos termos do Art. 214, do Regimento faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Denomina **PLENÁRIO JOSÉ APRÍGIO DE MORAES** a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste.

Art. 2º - Fica o legislativo municipal autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação, letreiro e homenagem na referida sala das sessões, em conformidade, no que couber, as leis municipais, estaduais e federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º - Os Vereadores mencionarão, **OBRIGATORIAMENTE**, em suas proposições, a denominação “Plenário José Aprígio de Moraes” após a promulgação dessa resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste MT 20 de Outubro de 2014.


Odair José Vargas
Presidente